COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO

PARECER N. 01/2021

Aos vinte e dois do mês de fevereiro de dois e vinte as dezenove horas reuniu no plenário da câmara de vereadores os membros da comissão para deliberar:

01) Eleição do presidente, em comum acordo foi eleito como presidente o vereador PINGO

02) **PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 01, DE 12DE FEVEREIRO DE 2021**, ementa: Revoga a Resolução sessão por videoconferência. Relator Thoshihiko, expressa pela tramitação da preposição. Parecer da Comissão - Os membros desta comissão, reunidos nesta data, nos termos do voto do relator, por unanimidade pela admissibilidade e tramitação.

03) **PROJETO DE LEI Nº01/2021 De 04 de fevereiro de 2021, ementa:** Institui o Diário Oficial dos Municípios do Paraná como veículo oficial de comunicação dos atos normativos e administrativos do Município de Fênix. Relator Pele, indicou que a proposição seja tramitado normalmente sem qualquer anotação. Parecer da Comissão - Os membros desta comissão, reunidos nesta data, nos termos do voto do relator, por unanimidade pela admissibilidade e tramitação.

04) **PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 01 DE 14 DE FEVEREIRO DE 2021,** SÚMULA: - Dispõe sobre a revisão geral e anual da tabela de vencimentos dos Servidores Públicos Municipais do Poder Legislativo do Município de Fênix.

05) **Emenda Modificativa ao Projeto de Lei Nº 01 , 14 de fevereiro de 2021.** Súmula: Modifica o índice do inciso I, do art. 1º. Relator Pingo – atendendo a legislação federal, não podemos propor um desgaste futuro ao servidor público, ou colocar em risco a finança do próprio servidor. Que poderá ficar durante um período recebendo um certo valor e te que devolver em apenas uma parcela. Assim é prudente que se atenda a legislação federal com o índice proposto pelo próprio Tribunal de Contas do Estado. Também não se pode contrariar uma lei complementar federal. Parecer da Comissão - Os membros desta comissão, reunidos nesta data, nos termos do voto do relator, por unanimidade pela admissibilidade e tramitação.

06) **PROJETO DE LEI Nº02/2021**, SÚMULA. Reajusta os vencimentos dos servidores públicos municipais com base no índice do INPC e dá outras providências.

07) **Emenda Modificativa ao Projeto de Lei Nº 02 , 05 de fevereiro de 2021.** Súmula: Modifica o índice do §§ 1º e 2º, do art. 1º.

Relator Pingo – atendendo a legislação federal, não podemos propor um desgaste futuro ao servidor público, ou colocar em risco a finança do próprio servidor. Que poderá ficar durante um período recebendo um certo valor e te que devolver em apenas uma parcela. Assim é prudente que se atenda a legislação federal com o índice proposto pelo próprio Tribunal de Contas do Estado. Também não se pode contrariar uma lei complementar federal. Parecer da Comissão - Os membros desta comissão, reunidos nesta data, nos termos do voto do relator, por unanimidade pela admissibilidade e

tramitação. Parecer da Comissão - Os membros desta comissão, reunidos nesta data, nos termos do voto do relator, por unanimidade pela admissibilidade e tramitação.

08) **PROJETO DE LEI Nº 03/2020,** Súmula: Dispõe sobre inclusão de metas no PPA 2018-2021, bem como as metas prioritárias da LDO 2021, na LOA 2021e da outras providencias – Asilo. Relator Thoshihiko – o relator voto pela regular tramitação do projeto, informando para que o Poder executivo veja maneira de ajudar aquela comunidade que tanto precisa. Parecer da Comissão - Os membros desta comissão, reunidos nesta data, nos termos do voto do relator, por unanimidade pela admissibilidade e tramitação.

09) **Moção de aplauso:** Sumula MOÇÃO DE APLAUSOS aos senhores(Sras.) funcionários(as) da saúde deste Município de Fênix. Relator: Pele: Em virtude do grande trabalho prestado pelos servidores da área da saúde que sou favorável a moção Parecer da Comissão - Os membros desta comissão, reunidos nesta data, nos termos do voto do relator, por maioria pela admissibilidade e tramitação. Não voltou o Presidente por ser o autor ta proposição.

10) **REQUERIMENTO 01/2021,** Súmula: informações atinentes ao projeto de execução do conjunto habitacional "NOVA FELICIDADE". Relator Thoshihiko – esta casa de leis já teve a oportunidade de receber os moradoras daquela localidade, que vieram demonstrar a sua insatisfação. Assim me parecer ser recomendado essa prestação de contas do Executivo. Parecer da Comissão - Os membros desta comissão, reunidos nesta data, nos termos do voto do relator, por unanimidade pela admissibilidade e tramitação.

Sala das sessões, 22 de fevereiro de 2021.

Presidente

Membro:

Membro: